



## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,**

**Senhoras e Senhores Vereadores,**

Submeto à deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei que visa declarar o "Projeto Cultural Sarau do Cerrado" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Araguatins.

O "Projeto Cultural Sarau do Cerrado" é uma das mais relevantes manifestações artísticas e culturais de Araguatins, idealizado e conduzido pelo poeta e ativista cultural Chico Duarte desde abril de 2016. O evento tem sido fundamental para valorizar a cultura local e estimular a leitura entre estudantes da rede pública, dessa forma, possibilitando a visibilidade do Município por meio de seus artistas locais.

Desde o ano de 2022, o evento artístico vem sendo subsidiado com apoio da gestão pública municipal e no decorrer dos anos o projeto se firmou como espaço permanente de expressão cultural, palco para artistas regionais, lançamentos de livros e revelação de novos talentos da literatura e poesia.

O reconhecimento do Sarau como Patrimônio Cultural Imaterial está alinhado aos artigos 215 e 216 da Constituição Federal, que garantem o direito à cultura e à valorização das manifestações culturais brasileiras.

Ao declarar o "Sarau do Cerrado" como patrimônio imaterial, o município reafirma seu compromisso com a preservação da identidade cultural local, com o fortalecimento dos laços comunitários e com o incentivo a políticas públicas culturais.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins/TO**, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2025.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal de Araguatins/TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-10e952-14042025184432**